

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGEM E
IDENTIDADE MESTRADO E DOUTORADO

**Edital PROPEG nº 23/2022 Seleção pública de candidato(a)s para o
preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze)
vagas para o Curso de Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade –
Turmas 2023**

CONVOCAÇÃO

Candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s para os cursos de Mestrado e Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade - Edital PROPEG nº 23/2022 - Seleção pública de candidato(a)s para o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade – Turmas 2023:

MESTRADO

| Nº | Nº de inscrição | Candidato(a) |
|-----------|------------------------|--------------------------------------|
| 1. | 20220230074 | Jose Wandres Lima da Silva Shawanawa |
| 2. | 20220230027 | Karolaine da Silva Oliveira |
| 3. | 20220230075 | Keyse Kerolayne Levy |
| 4. | 20220230031 | Paulo Alves de Azevedo |
| 5. | 20220230045 | Dina Yajaira Vero Caverro Sanchez |
| 6. | 20220230017 | Pamela Rocha de Freitas |
| 7. | 20220230018 | Geovanna Moraes de Almeida |
| 8. | 20220230002 | Alexandre Parada do Nascimento |
| 9. | 20220230063 | Cleudo Araújo Farias |
| 10. | 20220230088 | Carine de Souza Patrício |
| 11. | 20220230032 | Rosa Thais Neves Hydall |
| 12. | 20220230080 | Hiasmine Lima da Silva |
| 13. | 20220230012 | Maria Lélia Lima da Silva |

DOUTORADO

| Nº | Nº de inscrição | Candidato(a) |
|-----------|------------------------|--|
| 1. | 20220230004 | Jaine Araujo da Silva |
| 2. | 20220230052 | Angela Maria Bastos de Albuquerque Silva |
| 3. | 20220230020 | Thays Mara Almeida do Carmo |
| 4. | 20220230003 | Rúbia de Abreu Cavalcante |
| 5. | 20220230035 | Antônia Diniz |
| 6. | 20220230066 | Weima Paula Nogueira Lima da Cruz |
| 7. | 20220230060 | Alan de Souza Prazeres |
| 8. | 20220230083 | Bruna Lalliny Magalhães da Silva |
| 9. | 20220230026 | Anyelle Samy Costa de Oliveira |
| 10. | 20220230009 | Antonio Marcelo Tavares Birimba |
| 11. | 20220230042 | Carla Simone de Oliveira Peres |
| 12. | 20220230007 | Uilamir Costa de Alencar |
| 13. | 20220230089 | Cassia Silva dos Santos |

Convocamos o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras: Linguagem e Identidade - Edital PROPEG nº 23/2022, para proceder aos devidos encaminhamentos para a efetivação da matrícula institucional junto à UFAC, em conformidade com as orientações que seguem:

- o requerimento de matrícula institucional [devidamente preenchido e assinado] e os documentos obrigatórios deverão ser enviados para o e-mail ppgliselecao@gmail.com, no **período de 1º e 2 de março de 2023**. O requerimento de matrícula e os documentos devem ser enviados em arquivo único, em formato PDF;

- após essa data a Coordenação do PPGLI encaminhará todos os documentos ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) para a devida conferência e efetivação da matrícula institucional;

- para requerer a matrícula institucional todo(a)s devem enviar os seguintes os documentos (obrigatórios):

Para o Mestrado:

1. Documento de identificação oficial com foto.
2. CPF.
3. Título de Eleitor.
4. Certidão de Quitação Eleitoral.
5. Comprovante de regularidade com o serviço militar (sexo masculino).
6. Comprovante de residência atual (expedido no máximo em 90 dias).
7. Diploma de Graduação.
8. Requerimento de matrícula para Pós-Graduação – NURCA, devidamente preenchido e assinado (formulário em anexo).
9. Comprovante de vaga reservada para políticas afirmativas, se for o caso.

Para o Doutorado:

1. Documento de identificação oficial com foto.
2. CPF.
3. Título de Eleitor.
4. Certidão de Quitação Eleitoral.
5. Comprovante de regularidade com o serviço militar (sexo masculino).
6. Comprovante de residência atual (expedido no máximo em 90 dias).
7. Diploma do Mestrado.
8. Requerimento de matrícula para Pós-Graduação – Nurca, devidamente preenchido e assinado (formulário em anexo).
9. Comprovante de vaga reservada para políticas afirmativas, se for o caso.

O(A)s candidato(a)s às vagas reservadas a pessoas com deficiência terão seus laudos médicos, correspondentes às declarações apresentadas no ato da inscrição para o certame, analisados e validados por comissão específica, pelo setor médico institucional ou pela Junta Médica Pericial da UFAC.

Em caso de impossibilidade de atuação da Junta Médica Pericial da instituição, caberá ao Setor Médico Pericial a designação de especialistas substituto(a)s para a atuação no pleito.

Atenção: é de responsabilidade exclusiva do(a)s candidato(a)s a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) efetuará a verificação dos documentos e dos requisitos para matrícula, o qual poderá indeferir-la por ausência de documentos.

Após a efetivação da matrícula institucional pelo NURCA, enviaremos, por e-mail, as orientações para encaminhamento de solicitação da matrícula curricular junto à Secretaria do PPGLI da UFAC.

Todos os procedimentos para a matrícula institucional e para a matrícula curricular serão *online*, porém, todo(a)s ficam obrigado(a)s a entregarem a documentação física em datas e horários que serão divulgados com antecedência (após o início das aulas).

Os recursos ao indeferimento da matrícula institucional deverão ser interpostos pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI no **dia 20 de março de 2023** e direcionados ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico.

O candidato deverá proceder à criação de um perfil de Usuário Externo no SEI, realizando um pré-cadastro, submetendo digitalmente para o e-mail ativasei@ufac.br RG ou CNH e Termo de Concordância e Veracidade (disponível no Anexo III) para que o cadastro seja habilitado no SEI.

É imprescindível que o candidato que deseje impetrar o recurso crie um perfil de Usuário Externo no SEI, por meio do link: <http://www2.ufac.br/sei/menu/aceso-ao-sei-usuarios-externos/>.

Neste endereço eletrônico os candidatos realizarão um cadastro pessoal, preenchendo todos os campos e enviando os documentos exigidos pelo sistema. A cartilha com todos os procedimentos passo-a-passo para a criação do perfil de Usuário Externo (disponível no Anexo I).

Somente após o cadastro ser aprovado pelo sistema é que o candidato terá acesso ao sistema para realizar o recurso, em caso de indeferimento da matrícula. As orientações de como realizar o processo de recurso no SEI, em caso de indeferimento da matrícula estão disponíveis no Anexo II.

Ao realizar o recurso, é imprescindível que o candidato ao preencher a tela "Petitionamento de Processo Novo" no SEI, no campo "Especificação", indique o Edital a que se refere seu recurso (EDITAL PROPEG Nº 023/2022). A tela de "Petitionamento de Processo Novo" contém orientações que auxiliam o candidato na abertura do seu recurso.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente o formulário de recurso no sistema, indicando o motivo do recurso, sua justificativa, e a solicitação do recurso que está realizando. É de responsabilidade exclusiva do candidato realizar todos os procedimentos necessários para abertura de processo via Usuário Externo SEI.

Rio Branco, 28 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. QUEILA BARBOSA LOPES
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade
Portaria nº 3.500, de 05/12/2022